



PUBLICADA NO DIO/ES

EM, 7/7/2023

MUNICÍPIO DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA N° 096, DE 6 DE JULHO DE 2023.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município da Serra e de acordo com a Lei Municipal nº 4.162/2013,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Exclui o servidor **MATHEUS PEREIRA JEREMIAS MIRANDA VIEIRA** da Equipe de Apoio de Pregão, da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento (Segeplan).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2023.

Palácio Municipal em Serra, aos 6 de julho de 2023.

  
**ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL**  
Prefeito Municipal